PORTARIA nº. 454/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
2341	CRISTIANE APARECIDA SOARES DE LIMA STELZNER	12/05/2025 A 21/05/2025 22/05/2025 a 31/05/2025	2021/2022 2022/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.